



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N. 162, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidor público para desempenhar atividades como coordenador nas escolinhas de futsal;

Considerando os termos do Anexo IX, item n. 2, inciso V da Lei n. 119/2018, que instituiu o percentual de 70% sobre o vencimento base do município.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor público **Jair Carlos Lauxen**, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as atividades de coordenação nas escolinhas de futsal, conforme disposto no Anexo IX, item n. 2, da Lei n. 119/2018.

Art. 2º Conceder o adicional de gratificação de função de 70% sobre o vencimento base do município, pelo exercício das funções descritas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Entrada em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de novembro de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal